



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 441 / 2022

INSTALAÇÃO DE BUEIRO NA RUA
DR. JOSÉ CAMPOS - CENTRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.


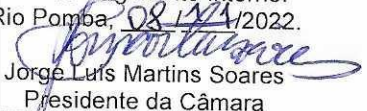
INDICO que a Prefeitura instale um bueiro na Rua Dr. José Campos, Centro, entre os dois bueiros já existentes.

Justificativa:

Foi realizado um trabalho de manutenção no calçamento da citada rua que regularizou a situação relacionada aos buracos e defeitos da via. Porém, a mesma não possui um nivelamento que possibilite o necessário escoamento das águas de chuva, fazendo com que haja empoçamentos, os quais virão a danificar o trabalho realizado. A solução é abrir mais um bueiro localizado no local onde está havendo o empoçamento.

Rio Pomba/MG, 07 de novembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

| | | |
|--|---|--|
| Recebido em: 08/11/2022, 16 h00 min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 08/11/2022.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: 21/11/22 |
|--|---|--|